



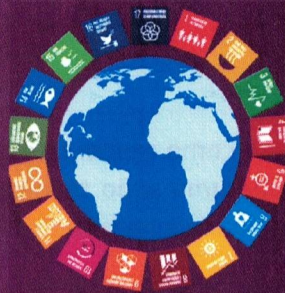
- **IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE AUTONOMIA PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL**
- **CURSOS E OFICINAS FORMATIVAS EM EMPREENDEDORISMO, GÊNERO E JUSTIÇA RESTAURATIVA**
- **AÇÕES DE ESCUTA ATIVA, CÍRCULOS DE DIÁLOGO E ACOLHIMENTO SOCIOEMOCIONAL**
- **MOSTRA COMUNITÁRIA E FORMAÇÃO DE COLETIVOS PRODUTIVOS FEMININOS**

**MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA|MT**

**2025**



**POR**  
*elas*  
INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES



## EM CONSONÂNCIA COM A AGENDA 2030 DA ONU

A vulnerabilidade social enfrentada por essas mulheres não é apenas econômica: ela é também emocional, simbólica e relacional. A ausência de redes de apoio, o histórico de violências invisibilizadas, a sobrecarga de cuidados não remunerados e a dificuldade de acesso a políticas públicas tornam urgente a construção de espaços de escuta, formação e empoderamento, que valorizem suas histórias e promovam, de forma transversal, os pilares da dignidade, da autonomia e da cidadania.

O cenário descrito encontra respaldo em estudos sobre feminização da pobreza, desigualdade de gênero no mercado de trabalho e impacto intergeracional da violência doméstica. Esses elementos reforçam a necessidade de uma intervenção estruturada, qualificada e sensível ao contexto local, com metodologias capazes de aliar capacitação técnica, fortalecimento emocional e estímulo à organização coletiva.

A presente proposta da Unniversa Soluções de Conflitos atende diretamente a essa demanda pública emergente, ao oferecer ao município uma solução especializada de natureza predominantemente intelectual, centrada em:

- Escuta qualificada e acolhimento socioemocional;
- Formação prática em empreendedorismo, economia solidária e direitos das mulheres;
- Construção de planos de autonomia pessoal e formação de coletivos produtivos;
- Promoção de uma mostra pública de resultados, com mobilização comunitária e articulação intersetorial.

**A iniciativa também se alinha às políticas públicas nacionais e internacionais voltadas à promoção da igualdade de gênero e da inclusão produtiva, em especial:**



**ODS 05**  
Igualdade  
de gênero



**LOAS**  
Lei Orgânica da Assistência  
Social (Lei nº 8.742/93)



**ODS 10**  
Redução das  
desigualdades



**PNPM**  
Plano Nacional de  
Políticas para as Mulheres

ARBITRAGEM | COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA | CONCILIAÇÃO | DESIGN DE SISTEMA DE DISPUTAS |  
DISPUTE BOARDS | MEDIAÇÃO | MINI-TRIAL | NEGOCIAÇÃO | PRÁTICAS RESTAURATIVAS

## 5. PÚBLICO-ALVO

A proposta é voltada a **25 mulheres em situação de vulnerabilidade social** no município de Água Boa/MT, selecionadas com o apoio da rede socioassistencial local, conforme critérios previamente pactuados com a gestão municipal.

### O perfil prioritário das participantes contempla:

- Mulheres chefes de família sem renda formal ou com inserção precária no mercado de trabalho;
- Sobreviventes de violência doméstica e de gênero, com histórico de violação de direitos;
- Jovens e mães solas em situação de desproteção social e baixa escolarização;
- Moradoras de contextos periféricos ou rurais, com acesso limitado a políticas públicas e oportunidades de formação;
- Mulheres que enfrentam barreiras de acesso à renda, à autonomia e ao protagonismo comunitário.

A seleção será conduzida com critérios de inclusão, diversidade e escuta sensível, priorizando a constituição de um grupo plural em experiências e territórios, de forma a estimular o intercâmbio, a representatividade e a criação de redes solidárias entre as participantes.

## 6. METODOLOGIA

A proposta será executada por meio de uma abordagem metodológica centrada no **protagonismo das mulheres participantes**, na valorização de suas histórias e na promoção de uma aprendizagem significativa e aplicada. A metodologia da Unniversa integra os fundamentos da **Justiça Restaurativa, da Comunicação Não Violenta e da educação emancipadora**, privilegiando processos de formação experiencial, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de capacidades práticas.

O projeto está estruturado em três etapas formativas e vivenciais, que se articulam de forma progressiva e complementar, conforme detalhado a seguir:

### ETAPA 1

#### **Acolhimento e escuta ativa (meses 01 e 02)**

Esta etapa tem como finalidade acolher as participantes, conhecer suas trajetórias e criar um ambiente seguro e horizontal de convivência, onde possam se expressar com liberdade, desenvolver vínculos de confiança e iniciar a construção de seus projetos de autonomia pessoal e coletiva.

- Workshops temáticos com abordagem restaurativa, voltados à prevenção da violência de gênero, fortalecimento da expressão feminina e desenvolvimento de habilidades relacionais por meio da Comunicação Não Violenta (CNV), da escuta ativa e da mediação de conflitos.

Essa etapa tem como objetivo final oferecer conhecimento aplicável, autoconfiança e ferramentas concretas para a construção de caminhos de autonomia.

### ETAPA 3

## Autonomia, criatividade e impacto (mês 05)

A terceira e última etapa é voltada à potencialização dos aprendizados, ao estímulo da autonomia coletiva e à visibilidade dos resultados alcançados pelas participantes ao longo do percurso.

### As ações previstas incluem:

- Criação de coletivos de produção, com base nas afinidades, talentos e planos de negócio das participantes, visando fortalecer o apoio mútuo e a continuidade das atividades para além da duração do projeto;
- Mentorias de planejamento e viabilidade, para apoiar a formalização das ideias em produtos, serviços ou projetos coletivos;
- Realização da "Feira Por Elas", um evento comunitário aberto ao público, no qual as participantes poderão expor e comercializar seus produtos, apresentar seus projetos, compartilhar vivências e celebrar suas conquistas com familiares, parceiros institucionais e a população local;
- Produção de um minidocumentário audiovisual, registrando os impactos do projeto, as histórias de transformação e as trajetórias construídas ao longo da experiência, como forma de inspirar novas ações e dar transparência à política pública implementada.

Essa etapa visa consolidar o protagonismo feminino, a circulação simbólica e econômica dos produtos desenvolvidos e o reconhecimento público das trajetórias de superação vividas pelas mulheres participantes.

## 7. CRONOGRAMA

A execução do projeto terá duração de **cinco meses consecutivos**, compreendendo três etapas complementares: acolhimento, formação e protagonismo. As atividades estão organizadas de forma sequencial e progressiva, respeitando o tempo pedagógico necessário para o desenvolvimento emocional, técnico e coletivo das participantes.

- Realização da mostra comunitária "Feira Por Elas", com exposição de produtos, falas públicas das participantes e envolvimento da população local;
- Produção de um minidocumentário audiovisual, registrando o processo formativo, os impactos sociais e os depoimentos das mulheres atendidas;
- Sistematização de práticas bem-sucedidas, com potencial de replicação pelo poder público em futuras políticas voltadas ao empoderamento feminino e à economia solidária.

Esses resultados serão acompanhados por instrumentos de monitoramento e avaliação participativa, como fichas de presença, registros audiovisuais, rodas de avaliação e devolutivas coletivas, garantindo transparência, legitimidade social e compromisso com a efetividade da política pública implementada.

## 9. PROPOSTA FINANCEIRA

A presente proposta apresenta uma estrutura modular de execução, com etapas complementares e progressivas, totalizando 300 horas de trabalho especializado. A metodologia é conduzida por equipe técnica qualificada da Unniversa, com atuação direta em campo, curadoria pedagógica e produção de entregas institucionais.

### Os valores propostos consideram:

- A natureza intelectual e personalizada do serviço;
- Pluralidade de profissionais em cada uma das etapas;
- A complexidade metodológica e a integração entre formação, acolhimento, acompanhamento e sistematização;
- Todos os custos operacionais e de estrutura técnica necessários à realização das ações formativas, dos eventos públicos e dos materiais previstos.

Etapa	Horas Previstas	Valor por Hora	Subtotal (R\$)
Etapa 1 – Acolhimento e Escuta Ativa	200 horas	R\$425,53	R\$85.106,38
Etapa 2 – Formação e Capacitação	200 horas	R\$425,53	R\$85.106,38
Etapa 3 – Autonomia, Criatividade e Impacto	70 horas	R\$425,53	R\$29.787,23
<b>Total Geral da Proposta</b>	<b>470 horas</b>	<b>-</b>	<b>R\$200.000,00</b>

**Investimento total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

- Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA (2022): oficina corporativa de CNV e gestão de conflitos internos;
- Conselho da Comunidade de Ribeirão das Neves/MG (2023–2024): formação de facilitadores em práticas restaurativas no sistema de justiça criminal;
- CREA/Pará – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (2025): workshop presencial sobre estratégias de resolução de conflitos no planejamento urbano, com foco na criação de cidades inteligentes e colaborativas.

A Unniversa também possui notório reconhecimento institucional, tendo sido entrevistada em veículos de imprensa de grande circulação, convidada para seminários e projetos interinstitucionais, além de apresentar portfólio consistente e atestados de capacidade técnica de diversos entes públicos.

### **9.3 Alinhamento com o interesse público**

A proposta atende diretamente às demandas prioritárias do Município de Água Boa/MT nas áreas de assistência social, direitos humanos, desenvolvimento comunitário e equidade de gênero, contribuindo para a implementação de uma política pública transformadora, em consonância com:

- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993);
- Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 5 e 10);
- Recomendações internacionais sobre políticas de empoderamento e inclusão social de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Além disso, a contratação direta evita a fragmentação da execução, elimina riscos de descontinuidade metodológica e garante a mobilização imediata de uma equipe já preparada, com redução de custos administrativos e aumento da eficiência da política pública.

### **9.4 Conclusão jurídica**

Diante do exposto, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, em razão da:

- Natureza singular do objeto, integrando escuta ativa, práticas restaurativas, formação técnica e articulação comunitária;
- Notória especialização da contratada, com histórico consolidado, equipe qualificada e experiência reconhecida em projetos similares;
- Relevância pública da proposta, com impacto direto sobre a população vulnerável e aderência às políticas públicas nacionais e internacionais.

A contratação da Unniversa Soluções de Conflitos por inexigibilidade é, portanto, juridicamente válida, tecnicamente justificada e socialmente recomendável, representando medida eficaz, econômica e estratégica para o alcance dos objetivos institucionais do Município de Água Boa.

## COMPARATIVO DE PREÇOS PRATICADOS PELA UNNIVERSA

### COMPROVAÇÃO 1 CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG

Treinamento sobre  
Comunicação Não  
Violenta no âmbito da  
execução penal.

**R\$ 78.000,00**  
MÉDIA: R\$ 600,00

### COMPROVAÇÃO 2 PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA/MG

Capacitação e  
implementação do  
Núcleo de Justiça  
Restaurativa.

**R\$ 1.606.500,00**  
MÉDIA: R\$ 433,52

### COMPROVAÇÃO 3 CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR

Curso de reciclagem aos  
facilitadores em Justiça  
Restaurativa na  
Comarca de Itabira/MG.

**R\$ 18.000,00**  
MÉDIA: R\$600,00

### PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG

Formação e empoderamento  
de mulheres em  
vulnerabilidade, com oficinas  
práticas, círculos  
restaurativos, capacitação  
em direitos,  
empreendedorismo e  
realização de mostra  
comunitária.

**R\$ 200.000,00**  
MÉDIA: R\$ 425,53

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | DADOS BANCÁRIOS

- **Titular:** UNNIVERSA SOLUCOES MULTIORTAS DE CONFLITOS
- **CNPJ:** 47.218.331/0001-66
- **Banco:** Inter (077)
- **Agência:** 0001-9
- **Conta:** 23692623-3
  - Chave pix (CNPJ): 47218331000166



**Camila Pereira Linhares**  
CEO - UNNIVERSA

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025.

**ATUAÇÃO EM  
PROGRAMAS  
DE SOLUÇÃO  
DE CONFLITOS  
EM ÂMBITO  
NACIONAL**





## JÉSSICA MARIA GONÇALVES DA SILVA

SÓCIA - UNNIVERSA E **COORDENADORA DO PROJETO**

Advogada. Graduação em Direito pela UFMG (2006), pós graduada em Direito Processual pelo IEC PUC/MINAS (2008), mestre em Direito Processual pela PUC/MINAS (2012). Pós graduanda em Docência do Ensino Superior, pela Faculdade Arnaldo.

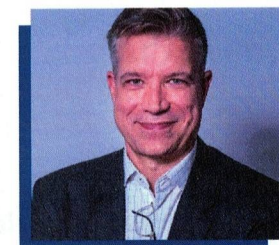
Facilitadora em Justiça Restaurativa (desde 2018), membra da Comissão de Justiça Restaurativa do Fórum Socioeducativo de Belo Horizonte (desde 2018). Professora universitária (desde 2007) e de pós graduação (desde 2020). Autora de livros e artigos acadêmicos. Membro do Instituto de Ciências Penais - ICP. Sócia fundadora da Unniversa Soluções Multiportas de Conflitos. Instrutora e mentora de atividades vinculadas a gestão humanizada de conflitos por meio de técnicas de Justiça Restaurativa, Círculos de Diálogo de Paz e Comunicação Não Violenta, com destaque para gestão e condução de núcleos especializados em gestão de práticas restaurativas e conflitos escolares.



## LUCIANA COSTA ESTÊVÃO

SÓCIA - UNNIVERSA

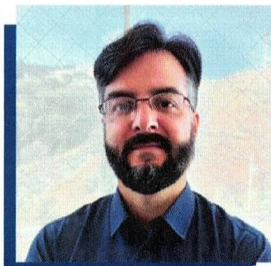
Advogada, professora e palestrante. Pós-Graduada em Métodos Adequados de Solução de Conflitos pela EBRADI. Pós-Graduada em Direito Empresarial pela Faculdades Milton Campos. MBA Executivo em Gestão de Negócios e Marketing. Orientadora da Equipe UNA, representando-a em competições nacionais e internacionais de Negociação, Mediação e Arbitragem. Membro do Comitê de Jovens Arbitralistas (CJA) do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem - CBMA do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem - CBMA. Membro do Programa "Arbitragem Acadêmica". Sócia fundadora da Unniversa Soluções Multiportas de Conflitos. Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB/MG, Subseção Belo Horizonte.



## DANIEL SECCHES S. LEITE

SÓCIO - UNNIVERSA

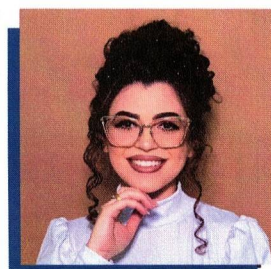
Professor de Direito Civil, Direito Processual Civil e Métodos Adequados de Solução de Conflitos nas Faculdades Milton Campos (graduação) e em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, como IEC (PUC Minas) e Fundação Superior do Ministério Público, há mais de 20 (vinte) anos. Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade Milton Campos. Doutorando na linha de Direito Processual na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Sócio fundador da Unniversa Soluções Multiportas de Conflitos. Autor de livros e artigos científicos. Membro do CBAr - Comitê Brasileiro de Arbitragem. Atua como árbitro. Advogado.



## **FREDERICO GRECO**

---

Frederico Costa Greco, facilitador de círculos de justiça restaurativa pelo TJRS, tutor do programa Nós - Justiça Restaurativa nas Escolas em MG, mediador de conflitos e conciliador pelo TJMG, professor e advogado. Mestre em Direito e Justiça pela UFMG. Especialista em Arbitragem e Mediação pela Faculdade Batista de Minas Gerais. Especialista em Governança Organizacional, ambiental e social pela Unise.



## **LUCIANA QUEIROZ**

---

Psicóloga. Especializanda em atendimento infantil e orientação parental. Capacitada em Comunicação não Violenta e facilitadora em Justiça Restaurativa. Aprofundamento em Terapia Cognitivo Comportamental.

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA****REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS****Nº 2351 de 13/03/2023**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **25 (vinte e cinco) páginas**, foi apresentado em 09/02/2023, o qual foi protocolado sob nº 2334, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2351** e averbado no registro primitivo nº 2351 no Livro A deste Cartorio Philadelphia na presente data.

Apresentante

**Bruna Suellen Gonçalves Pitombeira**

Natureza

Estatuto Social - alteração &gt; Averbação sem alterações

**Denominação da PJ: POR ELAS: INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES**Código de Segurança: **9354051137489068****Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

AUTENTIQUE LTDA:29.423.653/0001-65 (Padrão: ICP-Brasil)

BIANCA MONTEIRO DA SILVA:053.675.827-10 (Padrão: ICP-Brasil)

SANTA LUZIA, 13 de março de 2023

**Assinado eletronicamente**

SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO

Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
**rtdbrasil.org.br/certidaoregistro**  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**2351**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**selos.tjmg.jus.br**Selo Digital  
**GQQ17197**

<b>Página</b> 000001/000025 <b>Registro N°</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphia. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87	



## REQUERIMENTO

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rizzia Alves Etti Froes, brasileira, solteira, data de nascimento 13/04/1981, advogada, OAB/MG no 98.901, portadora do RG nº 10515763 SSP/MG, inscrita no CPF nº 013.771.886-12, residente e domiciliada na Avenida Augusto de Lima, no 233, Bloco 1, Sala 1303, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-000, e-mail: [rizziafroes@hotmail.com](mailto:rizziafroes@hotmail.com), representante legal da Pessoa Jurídica denominada Por Elas: Instituto de Apoio a Meninas e Mulheres, CNPJ Nº 42.533.313/0001-55, venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro do instrumento anexo. Nestes termos, pede deferimento.

Santa Luzia/MG, 24 de janeiro de 2023

Rizzia Alves Etti Froes



<b>Página</b> 000002/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphia. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<b>Registro Nº</b> 2351 13/03/2023		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Agência Darueira, por meio de sua Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as associadas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 de janeiro de 2023, na sede da organização, às 9 horas em primeira convocação, em segunda convocação às 10:00, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Aprovação do ingresso de novas associadas; 2 – Renúncia dos membros da diretoria; 3- Alteração estatutária e mudança de nome; 4 – Eleição; 5- Renúncia de associada; 6 – Assuntos gerais.

Santa Luzia/MG, 09 de janeiro de 2023

Elisângela Colodeti

Diretora Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG  
 Rua: 341 - Lapa (1) - São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33330-000 - TEL: (31) 3242-7010 - CEL: (31) 98522-0182  
 Oficial: Sandra Simone Moraes Simões

PROTÓCOLO: 75795 | REGISTRO: 2351 - Av 4  
 LIVRO: A-139 | FOLHA: 125/126 | DATA: 13/03/2023  
 Condução: Emol. R\$ 180,63 - TFJ: R\$ 63,39 - Recomeço: R\$ 10,84  
 ISS: R\$ 3,62 - Valor Final R\$ 268,48  
 Códigos (2): 6101-0(1), 6601-9(1), 6101-8(2)  
 Denise Diniz Lima - Escrivante

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: GGG17197  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9364.0511.3746.9066  
 Quantidade de atos praticados: 4  
 Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrivante  
 Emol.: R\$ 191,47 - TFJ: R\$ 63,39  
 Valor Final: R\$ 264,86 - ISS: R\$ 3,62

Consulte a validade desta selo no site: <https://selo.tjmg.tjus.br>



<u>Página</u> 000003/000025 <u>Registro N°</u> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO POR ELAS: INSTITUTO**  
**DE APOIO A MENINAS E MULHERES / INSTITUTO POR ELAS**  
**CNPJ N° 42.533.313/0001-55 realizada em 24 de janeiro de 2023**



No dia 24 de janeiro de 2023, às 9:00 horas, na cidade de Santa Luzia/MG, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Praça Guilherme dos Santos, 02, Bairro Frimisa, Santa Luzia/MG, em primeira convocação, constatada a existência de quórum legal em razão das matérias a serem tratadas, conforme pauta constante do Edital de Convocação, Elisângela Colodeti declarou aberta a Assembleia Geral, e secretariada por Bruna Suellen Gonçalves Pitombeira. Conforme constou no edital de convocação, iniciou-se a deliberação sobre os seguintes assuntos: 1- Aprovação do ingresso de novas associadas; 2 – Renúncia dos membros da diretoria; 3– Alteração estatutária; 4 – Eleição; 5- Renúncia de associada; 6 – Assuntos gerais. Em relação ao primeiro ponto de pauta foram aprovados por unanimidade os ingressos de duas novas associadas que foram convidadas para compor o quadro de associadas nos termos do artigo 6°. Foram admitidas como associadas efetivas: 1- **Idalina Aline de Carvalho Silva**, brasileira, solteira, data de nascimento 17/05/1984, médica, RG MG-12.448.707, CPF nº 063.061.296-00, residente na Avenida Prefeito Aracely de Paula, nº 865, Apto 902, Iboapi, Araxá- Minas Gerais, CEP: 29184-022; 2 - **Rizzia Alves Etti Froes**, brasileira, solteira, data de nascimento 13/04/1981, advogada, OAB/MG no 98.901, portadora do RG nº 10515763 SSP/MG, inscrita no CPF nº 013.771.886-12, residente na Avenida Augusto de Lima, no 233, Bloco I, Sala 1303, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-000. Em relação ao segundo ponto de pauta foram apresentadas as renúncias dos membros da diretoria sendo: Diretora Presidente - **Elisângela Colodeti**, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliada à Rua Floralia, 55 – Apto 101, Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-690, portadora do RG MG 12.373.743 e inscrita no CPF nº: 059.566.386-99; Diretora Vice – Presidente - **Naiana Andrade de Oliveira**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada à Rua Castelo Rodrigo, 319, apto 402, Castelo, CEP: 31.330-160, portadora do RG MG 11.185.283 e inscrita no CPF nº: 058.203.126-51; Diretora Administrativo/Financeiro - **Bruna Suellen Gonçalves Pitombeira**, brasileira, união estável, contadora, residente e domiciliada à Avenida Um, 200, Bairro Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-440, portadora do RG MG-18.176.553 e CPF: 002.215.523-67 renunciam neste ato aos seus respectivos mandatos com o intuito de permitir que a reestruturação da



<u>Página</u> 000004/000025  <u>Registro Nº</u> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87	



organização e continuidade dos trabalhos com um novo modelo de governança e gestão, ficando desde já aprovado pela assembleia que quaisquer dificuldades em termos de registros e documentos que a atual Diretora Presidente poderá representar a organização até a posse efetiva da nova Diretora. Já em relação ao terceiro ponto de pauta, sobre a alteração estatutária a Presidente apresentou uma proposta e distribuiu uma cópia do estatuto social a ser discutido, após integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, a revogação total do estatuto anterior a aprovação de um novo estatuto que segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito o nome da associação passa a ser Por Elas: Instituto de Apoio a Meninas e Mulheres, também podendo ser chamada de Instituto Por Elas. O endereço da sede continuará o mesmo. Ato contínuo, passou-se ao quarto ponto de pauta, qual seja a eleição da nova diretora executiva nos termos do artigo 30 do novo estatuto aprovado. Foi eleita e empossada para exercer o cargo de Diretora executiva por um mandato de 4 (quatro) anos, **Rizzia Alves Etti Froes**, brasileira, solteira, data de nascimento 13/04/1981, advogada, OAB/MG no 98.901, portadora do RG nº 10515763 SSP/MG, inscrita no CPF nº 013.771.886-12, residente na Avenida Augusto de Lima, no 233, Bloco 1, Sala 1303, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-000, Em relação ao quarto ponto de pauta a associada Elisângela Colodeti, solicita desligamento do quadro de associados a partir de 01 de março de 2023. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro nos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Santa Luzia/MG, 24 de janeiro de 2023

Elisângela Colodeti  
CPF: 059.566.386-99

Bruna Suellen Gonçalves Pitombeira  
CPF: 002.215.523-67



<b>Página</b> 000005/000025  <b>Registro N°</b> 2351 13/03/2023	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartorio Philadelphia. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87	

**CARTORIO RTDPJ  
 SANTA LUZIA - MG  
 EM BRANCO**

**CARTORIO RTDPJ**  
**SANTA LUZIA**

SECRETARIA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG  
 João João Botelho - Santa Luzia - MG - CEP: 33520-000 - TEL: (31) 3942-7015 - CEL: (31) 99622-0192  
 Oficial: Sandra Simone Moraes Simões

**PROTOCOLO: 75796 | REGISTRO: 2351 - Av 5 -**  
 LIVRO: A-139 | FOLHA: 127/128 | DATA: 13/03/2023  
 Cotação Emol: R\$ 180,83 - T.F.J: R\$ 63,39 - Recômoo: R\$ 10,84  
 ISS: R\$ 3,62 - Valor Final R\$ 258,48  
 Códigos (2), 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-6(2)  
 Denise Diniz Lima - Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Santa Luzia - MG

**SELO DE CONSULTA: GGQ17201**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3660.8255.5092.0280**  
 Quantidade de atos praticados: 4  
 Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente  
 Emol.: R\$ 191,47 - T.F.J.: R\$ 63,39  
 Valor Final: R\$ 254,86 - ISS: R\$ 3,62

Consulte e valide os dados pelo site: <https://selo.tjmg.tjus.br>



<b>Página</b> 000006/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphia. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<b>Registro N°</b> 2351 13/03/2023		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87

**Lista de presença na assembleia geral extraordinária do POR ELAS: INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES/ INSTITUTO POR ELAS - CNPJ N° 42.533.313/0001-55 realizada em 24 de janeiro de 2023**



Elisângela Colodeti  
 CPF nº 059.566.386-99

Bruna Suellen Gonçalves Pitombeira  
 CPF nº 002.215.523-67

Naiana Andrade de Oliveira  
 CPF nº 058.203.126-51

Idalina Aline de Carvalho Silva  
 CPF nº 063.061.296-00

Rizzia Alves Etti Froes  
 CPF nº 013.771.886-12

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**  
 - Loja 01 - São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP 33030-000 - TEL.: (31) 3643-7019 - CEL.: (31) 69522-0192  
 Oficial: Sandra Simone Moraes Simões

**PROTOCOLO: 75797 | REGISTRO: 2351 - AV 6**  
**LIVRO: A-139 | FOLHA: 129 | DATA: 13/03/2023**  
 Cotação: Emol. R\$ 172,24 - T.F.J: R\$ 60,60 - Recomepe: R\$ 10,34  
 ISS: R\$ 3,45 - Valor Final: R\$ 246,63  
 Códigos (1): 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-6(1)  
 Denise Diniz Lima - Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Santa Luzia - MG

**SELO DE CONSULTA: GGQ17205**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9102.4987.5984.9573**  
 Quantidade de atos praticados: 3  
 Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente  
 Emol.: R\$ 182,58 - T.F.J: R\$ 60,60  
 Valor Final: R\$ 243,18 - ISS: R\$ 3,45

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.tj.br>



<b>Página</b> 000007/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelpia. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87	



**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO POR ELAS:  
INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES/ |INSTITUTO POR ELAS  
- CNPJ Nº 42.533.313/0001-55**

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na assembleia geral extraordinária do **POR ELAS – INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES/ |INSTITUTO POR ELAS** realizada no dia 24 de janeiro de 2023 toma posse a associada Rizzia Alves Etti Froes, brasileira, solteira, data de nascimento 13/04/1981, advogada, OAB/MG no 98.901, portadora do RG no 10515763 SSP/MG, inscrita no CPF no 013.771.886-12, residente na Avenida Augusto de Lima, no 233, Bloco 1, Sala 1303, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-000, eleita como Diretora Executiva para um mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 24 de janeiro de 2023 até 24 de janeiro de 2027, nos termos do estatuto social, declarando estar ciente de todas as suas responsabilidades e deveres.

Santa Luzia/MG, 24 de janeiro de 2023

Rizzia Alves Etti Froes  
CPF nº 013.771.886-12

**SECRETARIA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**  
Rua São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 35020-000 - TEL: (31) 3642-7016 - CEL: (31) 99522-0162  
Oficial: Sandra Simone Moraes Simões

PROTÓCOLO: 75798 | REGISTRO: 2351 - AV 7  
LIVRO: A-139 | FOLHA: 130 | DATA: 13/03/2023  
Cotação: Empl. R\$ 172,24 - T.F.J: R\$ 60,60 - Recomos: R\$ 10,34  
ISS: R\$ 3,45 - Valor Final R\$ 246,63  
Códigos (1): 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-6(1)  
Denise Diniz Lima - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: GGQ17208  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5014.1475.7973.9296  
Quantidade de atos praticados: 3  
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrivente  
Empl.: R\$ 182,53 - T.F.J: R\$ 60,60  
Valor Final: R\$ 243,13 - ISS: R\$ 3,45

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.cndf.br>



<b>Página</b> 000008/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87	



A

Agência Darueira Jornalismo Independente e Educação

CNPJ nº 42.533.313/0001-55

Bruna Suellen Gonçalves Pitombeira, brasileira, união estável, contadora, residente e domiciliada à Avenida Um, 200, Bairro Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP: 33.045-440, portadora do RG MG-18.176.553 e CPF: 002.215.523-67, e-mail: bruna\_sue\_lfen@hotmail.com, com designação para o cargo de Diretora Administrativo/Financeiro, informo para fins de direito que renuncio ao cargo, que exerço desde 08/02/2021 e teria validade até 07/02/2026.

Nesta oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de foro íntimo.

Santa Luzia/MG, 24 de janeiro de 2023

Bruna Suellen Gonçalves Pitombeira

CPF nº 002.215.523-67

SECRETARIA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG  
Rua João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33030-000 - FONE: (31) 3642-7016 - CEL: (31) 99522-9192  
Oficial: Sandra Simone Morais Simões

PROTOCOLO: 75799 | REGISTRO: 2351 - Av 8  
LIVRO: A-139 | FOLHA: 131 | DATA: 13/03/2023  
Colaço: Emol: R\$ 172,24 - T.J.: R\$ 63,60 - Recombo: R\$ 10,34  
ISS: R\$ 3,45 - Valor Final R\$ 248,63  
Códigos (1), 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(1)  
Denise Diniz Lima - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Santa Luzia - MG

SELO DE CONSULTA: GGG17211  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3899.1317.5355.8734  
Quantidade de atos praticados: 3  
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrivente  
Emol.: R\$ 182,58 - T.J.: R\$ 60,60  
Valor Final: R\$ 243,18 - ISS: R\$ 3,45

Consulta a validade deste ato no site: <https://selos.tmg.jus.br>



<b>Página</b> 000009/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.								
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



A

Agência Darueira Jornalismo Independente e Educação

CNPJ nº 42.533.313/0001-55

Elisângela Colodeti, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliada à Rua Floralia, 55 – Apto 101, Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-690, portadora do RG MG 12.373.743 e inscrita no CPF nº: 059.566.386-99, e-mail: elisangela.colodeti@gmail.com, com designação para o cargo de Diretora Presidente, informo para fins de direito que renuncio ao cargo, que exerço desde 08/02/2021 e teria validade até 07/02/2026.

Informo também minha demissão voluntária do quadro de associadas dessa associação nesta data.

Nesta oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de foro íntimo.

Santa Luzia/MG, 24 de janeiro de 2023

Elisângela Colodeti

CPF nº 059.566.386-99



<b>Página</b> 000010/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartorio Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<b>Registro Nº</b> 2351 13/03/2023		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



Λ

Agência Darueira Jornalismo Independente e Educação

CNPJ nº 42.533.313/0001-55

Naiana Andrade de Oliveira, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada à Rua Castelo Rodrigo, 319, apto 402, Castelo, CEP: 31.330-160, portadora do RG MG 11.185.283 e inscrita no CPF nº: 058.203.126-51, e-mail: naianaa2@gmail.com, com designação para o cargo de Diretora Vice - Presidente, informo para fins de direito que renuncio ao cargo, que exerço desde 08/02/2021 e teria validade até 07/02/2026.

Nesta oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de foro íntimo.

Santa Luzia/MG, 24 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Naiana Andrade de Oliveira  
 CPF nº 058.203.126-51

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**  
 Loja 01 - São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33200-000 - TEL: (31) 3642-7015 - CEL: (31) 9822-9162  
 Oficial: Sandra Simone Moraes Simões

**PROTOCOLO: 75801 | REGISTRO: 2351 - Av 10**  
**LIVRO: A-139 | FOLHA: 133 | DATA: 13/03/2023**  
 Cotação: Emol: R\$ 172,24 - T.J.: R\$ 60,60 - Recomeço: R\$ 10,34  
 ISS: R\$ 3,45 - Valor Final R\$ 248,63  
 Códigos (1) 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(1)  
 Denise Diniz Lima - Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Santa Luzia - MG

**SELO DE CONSULTA: GGG17217**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9329.3181.7910.1626**  
 Quantidade de atos praticados: 3  
 Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente  
 Emol.: R\$ 182,59 - T.J.: R\$ 60,60  
 Valor Final: R\$ 243,19 - ISC: R\$ 3,45

Consulte a validade desta sala em: [sala.com.br/sala](http://sala.com.br/sala)



<b>Página</b> 000011/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<b>Registro Nº</b> 2351 13/03/2023		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



### DECLARAÇÃO DE NÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A Agência Darueira, por meio de sua Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe confere vem por meio desta declarar que a eleição do Conselho Fiscal nos moldes do estatuto vigente a época, que deveria ter sido realizada até 180 dias após eleição e posse da Diretoria, conforme artigo 45, não foi realizada.

Santa Luzia/MG, 24 de janeiro de 2023

Elisângela Colodeti

Diretora Presidente

**1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**  
Endereço: 341 - Lote 01 - São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33030-000 - TEL: (31) 3642-7019 - CEL: (31) 93622-3192  
 Oficial: Sandra Simone Moraes Simões

**PROTÓCOLO: 75802 | REGISTRO: 2351 - Av 11**  
**LIVRO: A-138 | FOLHA: 134 | DATA: 13/03/2023**

Cotação: Emol. R\$ 172,24 - TFJ: R\$ 60,60 - Racome: R\$ 10,34  
 ISS: R\$ 3,46 - Valor Final R\$ 246,63  
 Códigos (1), 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(1)  
 Denise Diniz Lima - Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Santa Luzia - MG

**SELO DE CONSULTA: 60Q17220**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2870.8229.3771.8746**  
 Quantidade de atos praticados: 3  
 Ato(a) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente  
 Emol.: R\$ 182,59 - TFJ: R\$ 60,60  
 Valor Final: R\$ 243,19 - ISE: R\$ 3,46

Consulte a validade deste selo nos sites / apps indicados



<b>Página</b> 000012/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 1.650,84	RS 0,00	RS 0,00	RS 99,06	RS 578,88	RS 0,00	RS 33,09	RS 0,00	RS 42,00	RS 2.403,87	

**ESTATUTO DO POR ELAS: INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES**  
**Aprovado em assembleia geral extraordinária no dia 24/01/2023**



**TÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º Por Elas: Instituto de Apoio a Meninas e Mulheres é uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa, financeira e duração indeterminada, regendo-se pela legislação aplicável e por este estatuto.

Parágrafo único. O Por Elas: Instituto de Apoio a Meninas e Mulheres tem sede na Praça Guilherme dos Santos, 02, Frimisa, no Município de Santa Luzia Estado de Minas Gerais, CEP: 33.045-452 e poderá usar como nome fantasia “Instituto Por Elas”.

**CAPÍTULO II**  
**DAS FINALIDADES**

Art. 2º O Instituto Por Elas tem os seguintes objetivos voltados à promoção de atividades e projetos de relevância pública e social para meninas e mulheres, sejam crianças, adolescentes, jovens, adultas ou idosas, com especial atenção para as negras, indígenas, quilombolas e LGBTQIA+.

I – contribuir com a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública e privada, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade;

II – contribuir com o fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural;

III - potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia criativa e da economia solidária;

IV - fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico;

V – incentivar e promover a educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

VI - favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #8b3486357210cecec2e8c8a8b9c587e3ffc8df6a8890969bddc4a977cbdbdf1  
<https://valida.ae/a5bb03e4108155820940c71d0d65a5ab4c6fa69f9a0c818eb>



<b>Página</b> 000013/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



público do trabalho, emprego e renda;

VII – promover a assistência social;

VIII – estimular a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;

IX - fomentar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação – em todos os níveis federativos – nas suas interseções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade;

X – promover a autonomia das mulheres jovens, adultas e idosas, considerando as suas especificidades e diversidades;

XI - promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio natural, histórico e artístico;

XI – estimular o trabalho voluntário e atividades de lazer como forma de promoção social;

XII – contribuir com mais participação ds mulheres na política;

XIII - fomentar práticas desportivas formais e não-formais;

XIV - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo. /

Art. 3º. Para a consecução de suas finalidades o Instituto Por Elas poderá:

I - Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento;

II - Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional, incluindo refugiadas e imigrantes;

III – promover o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência;

IV - participar do intercâmbio de conhecimento técnico e científico e de capacitação profissional com técnicos de reconhecida capacidade e entidades do Brasil e do exterior;

V - Promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira, por meio da divulgação de suas diferentes formas de expressão;

VI - publicar apostilas, cartilhas, periódicos, livros e afins alinhados com seus objetivos;

VII - realizar e fomentar a capacitação e a educação contínua, palestras, oficinas, peças

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #8b3486357210cecec2e8c8a8b9c587e3ffc8df6a8890969bddc4a977cbedbfd1  
<https://valida.ae/a5bb03e4108155820940c71d0d65a5ab4c6fa69f9a0c818eb>



<b>Página</b> 000014/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



teatrais, seminários, audiências públicas para a defesa dos direitos das meninas e mulheres,

VIII – promover a defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;;

IX – estimular o desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.;

X - promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão;

XI – criar iniciativas que combatam a violência domestica;

XII - quaisquer outras atividades relacionadas com suas finalidades.

Parágrafo único: No desenvolvimento de seus projetos e atividades, o Instituto Por Elas não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso.

Art. 4º Para os fins do art. 2º e do art. 3º, a dedicação às finalidades e às atividades neles previstos configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação ou recebimento de recursos físicos, humanos e financeiro ou por meio de prestação de serviços e/ou parceria com outras organizações sem fins lucrativos, do setor público e/ou privado, de pessoas físicas e/ou jurídicas, em âmbito nacional e/ou internacional.

Art. 5º O Instituto Por Elas poderá desenvolver atividades no território nacional, bem como firmar parcerias com outras instituições nacionais e internacionais congêneres em conformidade com seus fins, bem como criar departamentos.

Parágrafo único: O Instituto Por Elas poderá abrir filiais para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

## TÍTULO II DOS ASSOCIADOS

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º O Instituto Por Elas será constituído por um número ilimitado de associados, distribuídos em duas categorias:

I - Associado Fundador: participantes da assembléia de constituição do Instituto Por Elas;

II - Associado Efetivo: pessoa física convidada para participar do quadro social.

Parágrafo único. Os associados e dirigentes não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações do Instituto Por Elas, salvo conduta dolosa devidamente comprovada.



<b>Página</b> 000015/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartorio Philadelphia. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87	



## CAPÍTULO II DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Art. 7º A admissão como associado efetivo será realizada mediante convite realizado pelos associados fundadores.

## TÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

### CAPÍTULO I DOS DIREITOS

Art. 8º São direitos dos associados:

- I - fazer à diretoria da associação, por escrito, sugestões para o melhor desenvolvimento organizacional;
- II - informar, por escrito, ao Diretora Executiva atos que julguem não estar de acordo com o estatuto;
- III - participar das Assembleias Gerais, com direito a voz, voto e ser votado.

### CAPÍTULO I DOS DEVERES

Art. 9º São deveres dos associados:

- I - trabalhar em prol dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários e regimentais;
- II- satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades ou anuidades, se instituídas.

## TÍTULO IV DAS PENALIDADES

### CAPÍTULO I ADVERTÊNCIA E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 10. O associado está sujeito à advertência por escrito quando desrespeitar o disposto neste Estatuto, as normas internas ou determinações da Diretoria

Art. 11. O associado está sujeito à exclusão do quadro de associado quando caracterizada a justa causa.

Art. 12. Fica definido como justa causa para a exclusão:

- I - não comparecer, sem justificativas, a 02 (duas) reuniões da Assembléia Geral consecutivas ou 03 (três) alternadas, no período de um exercício social;



<b>Página</b> 000016/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87	



II- descumprir as normas previstas neste estatuto, de forma reincidente;  
II - abandono de suas funções e responsabilidades pelo período igual ou superior à 15 (quinze) dias sem justificativa prévia.

Art. 13. Para o licenciamento ou demissão espontânea do associado, basta que este encaminhe a sua solicitação do afastamento temporário ou definitivo, por meio de ofício, dirigida à Diretoria do Instituto Por Elas com antecedência de 30 dias.

Art.14. Diante da prática de ato passível, em tese, de penalização, competirá a Diretoria Executiva promover a citação do associado, a qual conterà descrição circunstanciada da imputação, concedendo-lhe prazo de 10 (dez) dias corridos para a apresentação de defesa e a especificação das provas que pretende produzir, sob pena de lhe serem aplicados os efeitos da revelia.

§ 1º Das penalidades aplicadas aos associados caberá recurso por escrito e fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da intimação do associado.

§ 2º O recurso será endereçado à Diretora Executiva e submetido posteriormente à deliberação da Diretoria.

Art.15. Quando o associado excluído estiver lotado em projetos, programas e Departamentos, as suas obrigações de participação não serão mantidas.

## TÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONTROLE INTERNO

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A administração do Instituto Por Elas será constituída dos seguintes órgãos para deliberação, administração e controle:

- I - Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva.

### CAPÍTULO II DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17. A Assembleia Geral será o órgão soberano de deliberação, se constituirá entre os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 18. Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I - discutir e deliberar sobre os quaisquer assuntos de interesse do Instituto Por Elas para os quais for convocada;
- II - alterar o estatuto;
- III - eleger e destituir a diretoria executiva;
- IV- apreciar a prestação de contas e o relatório sobre o exercício;
- V- constituir e dissolver departamentos ou grupos de trabalho;
- VI - dissolver a entidade;
- VII- aprovar normas administrativas como o regimento interno;



<b>Página</b> 000017/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphia. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



- VIII - deliberar sobre os casos omissos;  
IX- autorizar a compra de bens;  
X- deliberar sobre a remuneração de equipe de trabalho, respeitado em qualquer caso os valores praticados pelo mercado.

**Art. 19. Competirá à Assembleia Geral Ordinária:**

- I - apreciar a prestação de contas e o relatório sobre o exercício;  
II - discutir e deliberar sobre os quaisquer assuntos de interesse do Instituto Por Elas para os quais for convocada pela diretoria.

**Art. 20. Competirá extraordinariamente à Assembleia Geral, quando prévia e especialmente convocada por quem puder fazê-lo:**

- II - discutir e deliberar sobre os quaisquer assuntos de interesse do Instituto Por Elas para os quais for convocada;  
II - alterar o estatuto;  
III - eleger e destituir a diretoria executiva;  
IV- constituir e dissolver departamentos ou grupos de trabalho;  
V - dissolver a entidade;  
VI- aprovar normas administrativas como o regimento interno;  
VII - deliberar sobre os casos omissos;  
VIII- autorizar a compra de bens;  
IX- deliberar sobre a remuneração de equipe de trabalho, respeitado em qualquer caso os valores praticados pelo mercado.

**Art. 21. A convocação da assembleia ordinária ou extraordinária será feita com antecedência de até 5 (cinco) dias, correspondência pessoal, e-mail, ou quaisquer mensagem eletrônica aos associados que possam ser comprovadas, com pauta dos assuntos a serem tratados.**

**Parágrafo único:** Nas convocações constarão o dia, a hora e o local da reunião, bem como os assuntos que serão tratados na Assembléia.

**Art. 22. A Assembleia poderá ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, por meio de áudio ou vídeo conferência conectada em tempo real com a realização da Assembleia, desde que respeitados as regras referentes à convocação e o princípio da boa-fé.**

§1º O diretor executivo, ou seu substituto nos termos do estatuto, e sob as penas da lei, atestará a identidade dos associados conectados, legitimando as intervenções, controlando o desenvolvimento da Assembléia, e proferindo o resultado das votações.

§2º É necessário que os associados conectados ou por áudio, ou por videoconferência, recebam todas as informações em tempo real na hora que a assembleia geral esteja acontecendo.

§3º A Assembléia será considerada válida e realizada no local onde se encontra fisicamente o Presidente e o secretário por ele indicado, valendo dos meios digitais como e-mails e outros mecanismos digitais para as comprovações adequadas.

**Art. 23. Os associados poderão ser representados nas reuniões da Assembléia Geral por**



<b>Página</b> 000018/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



procuração.

Art. 24. É garantido o direito a um quinto dos associados de convocar e promover a Assembleia Geral.

Parágrafo único: Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o seu número de participantes não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

Art. 25. A Assembleia Geral será composta de todos os associados e será presidida pelo diretor executivo

Art. 26. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente até o mês de abril de cada ano e, extraordinariamente, quando convocada pelo diretor executivo.

Art. 27. A Assembleia Geral, em qualquer hipótese, deliberará em primeira convocação, com número de associados correspondentes à metade e mais um dos regularmente inscritos, em pleno gozo dos direitos sociais, e, em segunda, uma hora mais tarde com qualquer número (quórum de instalação).

Art. 28. Na Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste estatuto, as decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes (quórum de aprovação).

Art. 29. A seção de uma Assembleia, uma vez instalada, poderá ter suas atividades prorrogadas para outra data, caso seja necessário, sem nova convocação, bastando apenas a aprovação dos presentes.

### CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Art. 30. A Diretoria Executiva será exercida por um membro eleito em assembleia geral para o mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 31. Compete a Diretora Executiva:

- I - representar judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, o Instituto Por Elas;
- II - presidir reuniões e assembleias;
- III - administrar o Instituto Por Elas;
- IV - elaborar e executar os planos de trabalho;
- V - contratar e demitir funcionários e prestadores de serviços;
- VI - gerenciar a comunicação interna e externa;
- VII - aplicar as penalidades para os associados.
- VIII - gerir todas as atividades administrativas financeiras, por execução direta ou por meio de delegação para terceiros contratados;
- IX - zelar pela organização administrativa, financeira e contábil;
- X - nomear procurador para representação institucional.

Art. 32. A diretoria executiva poderá ser remunerada pelo exercício de suas competências, sendo respeitado o limite máximo de mercado na região correspondente à área de atuação e desde que aprovado em assembleia geral.

Art. 33. Na ausência ou impedimento temporário da diretoria executiva, inclusive para



<b>Página</b> 000019/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87	

nomear um procurador ou praticar quaisquer atos, qualquer um dos associados pode convocar a assembleia e indicar substituto legal até que a situação se regularize.



#### CAPÍTULO IV DO PROCESSO ELETIVO

Art. 34. A indicação da diretoria executiva ocorrerá em Assembleia Geral de acordo com as regras do estatuto .

§1º: Em caso de vacância, a assembleia pode ser convocada para a indicação de nova Diretoria Executiva, sendo em qualquer caso o mandato do novo membro igual ao prazo do mandato anterior.

Art. 35. Qualquer associado fundador pode se candidatar para a composição da Diretoria na própria Assembleia, não sendo necessária inscrição prévia.

Art. 36. Findo o prazo do mandato, a Diretoria Executiva poderá continuar no exercício dos respectivos cargos, até a liberação dos documentos pertinentes à eleição pelo cartório responsável.

#### TÍTULO V DAS RECEITAS, DAS DESPESAS E DO PATRIMÔNIO

##### CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS

Art. 37. A escrituração será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 38. O Instituto Por Elas não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

##### CAPITULO II DAS RECEITAS

Art. 39. São receitas do Instituto Por Elas:

- I - contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II – alugéis;
- III - usufruto que lhe forem conferidos;
- IV - dotações, subvenções, termo de colaboração, termo de fomento, parcerias firmados com União, Estados e Municípios ou através de órgãos públicos da administração direta e indireta e empresas privadas;
- V - rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII - juros bancários e outras receitas financeiras;



<b>Página</b> 000020/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 1.650,84	RS 0,00	RS 0,00	RS 99,06	RS 578,88	RS 0,00	RS 33,09	RS 0,00	RS 42,00	RS 2.403,87	



- VIII - captação de incentivos fiscais e patrocínios;
- IX - receitas sobre direitos autorais, desenvolvimento e licenciamento de marcas;
- X - resultado de comercialização de produtos e prestação de serviços;
- XI - prestação de serviços de consultoria e assessoria, palestras, aulas, projetos, promoção de eventos em geral;
- XII - contribuições dos associados (mensalidades ou anuidades);
- XIII - recebimento de doações, legados e heranças;
- XIV - recursos estrangeiros;
- XV - bazares e eventos beneficentes;
- XVI - cursos e treinamentos.

Art. 40. O Instituto Por Elas poderá constituir um fundo para o fomento do empreendedorismo feminino, regulamentado, conforme legislação pertinente.

### CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 41. O patrimônio compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais, subvenções e ou qualquer uma de suas receitas.

Art. 42. O patrimônio e as rendas serão destinados à manutenção dos objetivos institucionais.

Art. 43. Dissolvida a associação, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei nº 13019/2014.

### CAPÍTULO IV DAS DESPESAS

Art. 44. São consideradas despesas todos os gastos autorizados pela Diretoria Executiva para a gestão da organização ou para o desenvolvimento de seus programas e projetos.

Art. 45. O Instituto Por Elas aplica integralmente, em território nacional, todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional e na manutenção dos seus objetivos institucionais.

Parágrafo único: Os associados, a diretoria executiva e demais voluntários poderão ser ressarcidos de eventuais despesas realizadas no exercício de suas funções.

### TÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 46. O Instituto Por Elas escritura suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 47. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.



<b>Página</b> 000021/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87	



## TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. As atividades poderão ser disciplinadas pelo regimento interno que será aprovado pela assembleia geral.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria executiva e referendados em assembleia geral.

Art. 50. É vedado ao Instituto Por Elas a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Santa Luzia/MG, 24 de janeiro de 2023

Rizzia Alves Etti Froes  
Diretora Executiva

BIANCA MONTEIRO Assinado eletronicamente  
DA SILVA BIANCA MONTEIRO DA SILVA  
Data: 2023.01.24 10:11:55  
0300

Bianca Monteiro da Silva  
OAB/BA nº 75716



<b>Página</b> 000022/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<b>Registro Nº</b> 2351 13/03/2023		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87

08/02/23, 16:30

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM  
MGP2300124189

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>POR ELAS: INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>42.533.313/0001-55</b>
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)</b> <b>244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)</b> <b>249 Alteração da forma de atuação</b> <b>248 Alteração do tipo de unidade</b> <b>202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ</b> <b>221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)</b> <b>214 Alteração de telefone (DDD/telefone)</b> <b>Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>	Número de Controle: MG44651878 - 42533313000155
---	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
-------------------------------	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>RIZZIA ALVES ETTI FROES</b>	CPF <b>013.771.886-12</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #bd19f8dfa322a06e9d1e9c4d1534030102035fe4c07cda56cbd02544ebe036e4  
<https://valida.re/e942ae0fa86c1f3b22c4d0a596373c415516cfce8d7a8a261>



<b>Página</b> 000023/000025  <b>Registro Nº</b> <b>2351</b> <b>13/03/2023</b>	Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphia. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.								
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87

**CARTÓRIO RTDPJ**  
**SANTA LUZIA - MG**  
**EM BRANCO**



**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SANTA LUZIA - MG**  
Av. João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 35030-000 - TEL: (31) 384-27015 - CEL: (31) 99522-0192  
Oficial: Sandra Simone Moraes Simões

**PRÓTOCOLO: 75803 | REGISTRO: 2351 - AV 12**  
**LIVRO: A-139 | FOLHA: 135/143 | DATA: 13/03/2023**  
Cotação: Emol: R\$ 256,14 - TFJ: R\$ 86,50 - Recomepe: R\$ 15,34  
ISS: R\$ 5,16 - Valor Final R\$ 363,13  
Códigos (11): 8101-0(1), 8801-9(1), 8101-8(11)  
Denise Diniz Lima - Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Santa Luzia - MG

**SELO DE CONSULTA: GGQ17223**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6683.6060.7487.7854**  
Quantidade de atos praticados: 13  
Ato(s) praticado(s) por: Denise Diniz Lima - Escrevente  
Emol.: R\$ 271,40 - TFJ: R\$ 86,50  
Valor Final: R\$ 359,38 - ISS: R\$ 5,15



Consulte a validade deste selo no site: [selos.tjmg.jus.br](http://selos.tjmg.jus.br)

<u>Página</u> 000024/000025		Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphia. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.									
<u>Registro N°</u> 2351 13/03/2023		Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
		R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87



## TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica POR ELAS: INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES cujo recibo é MG44651878 e o identificador 42533313000155 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 42.533.313/0001-55 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Santa Luzia - MG com o número de registro:

**NRC: 056598PJ00002351-38**

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ou digite o link abaixo:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)



42533313000155



056598PJ0000235138

Protocolo nº 2334 de 09/02/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2351 em 13/03/2023 e averbado no registro primitivo nº 2351 deste Cartório Philadelphía. Assinado digitalmente por SANDRA SIMONE MORAIS SIMOES AUGUSTO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1.650,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,06	R\$ 578,88	R\$ 0,00	R\$ 33,09	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 2.403,87

**Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia - MG**  
 Rua do Comércio - Loja 1, 341 - São João Batista - Santa Luzia - MG - CEP: 33030-000  
 CNPJ: 09.053.852/0001-11  
 Tel: (31)3642-7015 - registrosdoc@yahoo.com.br  
 Sandra Simone Morais Simões - Oficiala

Recibo Número: 6272 - Registro: 2351 Data: 13/03/2023

Recebi de POR ELAS: INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES, 42.533.313/0001-55 a importância de R\$ 2.403,87 referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:

Código	Ato	Qtd	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	Rec(R\$)	ISS(R\$)	Desp(R\$)	Total(R\$)
	Despesa	21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00
6101-0	Averbção p/ integrar registro sem valor	9	R\$ 1.266,84	R\$ 456,57	R\$ 76,05	R\$ 25,38	R\$ 0,00	R\$ 1.824,84
6601-9	Conferência de Documento	9	R\$ 207,81	R\$ 63,72	R\$ 12,51	R\$ 4,14	R\$ 0,00	R\$ 288,18
8101-8	Arquivamento	21	R\$ 176,19	R\$ 58,59	R\$ 10,50	R\$ 3,57	R\$ 0,00	R\$ 248,85
<b>Totais</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 1.650,84</b>	<b>R\$ 578,88</b>	<b>R\$ 99,06</b>	<b>R\$ 33,09</b>	<b>R\$ 42,00</b>	<b>R\$ 2.403,87</b>	

Santa Luzia, 13 de março de 2023



Denise Diniz Lima  
Escrivente

Denise Diniz Lima - Escrivente

## **PROJETO TÉCNICO**

### **"RECOMEÇAR POR ELAS – Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres em Vulnerabilidade Social"**

**Por Elas – Instituto de Apoio a Meninas e Mulheres**

**Município de execução: Água Boa/MT**

**Período: Julho a Novembro de 2025**

**Valor total: R\$ 200.000,00**

**Público direto: 25 mulheres em situação de vulnerabilidade**

---

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Por Elas apresenta o projeto “**Recomeçar Por Elas**”, voltado à promoção da **autonomia econômica, social e emocional de mulheres em situação de vulnerabilidade social** no município de Água Boa/MT. A iniciativa busca criar um espaço de formação, acolhimento e geração de oportunidades reais de inserção produtiva, contribuindo com as metas do município nas áreas de assistência social, desenvolvimento humano e combate à violência de gênero.

---

## **2. OBJETIVO GERAL**

Fortalecer 25 mulheres em situação de vulnerabilidade social no município de Água Boa/MT, por meio de formações técnicas, socioemocionais e de empreendedorismo, promovendo autonomia econômica, dignidade e inclusão cidadã.

---

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar rodas de escuta, diagnóstico participativo e acolhimento emocional;
  - Oferecer formação prática em empreendedorismo, economia solidária e direitos das mulheres;
  - Estimular a criação de redes de apoio e coletivos produtivos locais;
  - Promover uma apresentação final das participantes com feira comunitária e mostra de resultados.
- 

## **4. PÚBLICO-ALVO**

25 mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo:

- Mulheres chefes de família sem renda fixa;
- Sobreviventes de violência doméstica;

- Jovens e mães solas fora do mercado de trabalho;
  - Mulheres em contextos periféricos ou rurais do município.
- 

## 5. METODOLOGIA

O projeto será executado em três etapas integradas, com abordagem participativa, inclusiva e centrada no protagonismo feminino:

### Etapa 1 – Acolhimento e escuta ativa (julho e agosto)

- Processo de seleção sensível e articulado com a rede de assistência social local
- Diagnóstico participativo com foco em histórias de vida e desafios
- Oficinas de fortalecimento emocional e identidade

### Etapa 2 – Formação e Capacitação (setembro e outubro)

- Curso de empreendedorismo, economia financeira e empoderamento feminino
- Oficinas práticas (costura criativa, alimentação alternativa, saboaria natural, etc.)
- Educação em direitos e acesso a políticas públicas

### Etapa 3 – Autonomia, Criatividade e Impacto (novembro)

- Criação de coletivos de produção entre as participantes
  - Realização de uma mostra comunitária aberta: "Feira Por Elas"
  - Produção de minidocumentário com relatos e impactos
- 

## 6. CRONOGRAMA

Mês	Atividade Principal
Julho-Agosto	Seleção das participantes, diagnóstico e acolhimento
Setembro	Oficinas e formações técnicas
Outubro	Continuidade das formações e mentorias
Novembro	Encerramento, mostra "Feira Por Elas" e avaliação

---

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

- 25 mulheres acolhidas, capacitadas e fortalecidas socioemocionalmente;
- 80% com plano pessoal de autonomia traçado;

- Formação de no mínimo 3 coletivos produtivos locais;
- Realização de evento público final com engajamento comunitário;
- Registro audiovisual de impacto social (minidocumentário).

---

## 8. ORÇAMENTO (Resumo)

Item	Valor (R\$)
Equipe técnica e facilitadoras	95.000,00
Material didático e insumos	30.000,00
Espaço, alimentação e transporte	50.000,00
Comunicação, audiovisual e mostra	25.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

---

## 9. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE SELEÇÃO

Nos termos do **art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993** e da **Lei nº 9.790/1999**, este projeto é passível de **celebração direta de Termo de Parceria com inexigibilidade de chamamento público**, em razão das seguintes condições:

- O Instituto Por Elas é uma entidade **qualificada como OSCIP**, com comprovada experiência na atuação direta com mulheres em vulnerabilidade social em diversos estados do país e reconhecida internacionalmente por sua metodologia humanizada e transformadora;
- O presente projeto possui **caráter singular e metodológico específico**, centrado em escuta ativa, formação interdisciplinar, criatividade e protagonismo coletivo, não sendo replicado por outras entidades na região;
- A proposta está **alinhada às diretrizes da assistência social, igualdade de gênero e ODS da Agenda 2030**, com aplicação imediata e impacto mensurável;
- Há **inviabilidade de concorrência** em razão da especialização técnica e da capacidade de execução exclusiva da OSCIP proponente neste contexto local.

Assim, fundamenta-se a possibilidade legal de **dispensa de chamamento público** para a formalização da parceria.

---

## 10. SOBRE O PROPONENTE

O **Instituto Por Elas** é uma OSCIP reconhecida nacional e internacionalmente por sua atuação em prol dos direitos das mulheres e meninas, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Com experiência em projetos executados em parceria com o poder público, organismos internacionais e a iniciativa privada, o Instituto desenvolve soluções integradas com foco em **autonomia, dignidade e formação cidadã**, alinhadas aos princípios da gestão pública responsável e da justiça social.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.218.331/0001-66</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/07/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UNNIVERSA SOLUCOES MULTIPORTAS DE CONFLITOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNNIVERSA SOLUCOES MULTIPORTAS DE CONFLITOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SENADOR JOSE AUGUSTO</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>APT 602</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>30.575-847</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BURITIS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@UNNIVERSAMULTIPORTAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 8119-0919</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **07:33:59** (data e hora de Brasília).



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

**JULIANO SIMOES BARBOSA**  
**AV SENADOR JOSE AUGUSTO 110 AP**  
**602 BL 1**  
**BURITIS**  
**BELO HORIZONTE - MG**  
**CEP: 30575847**

**Nº DO CLIENTE: 7001625357**

**CPF: 037.4\*\*.\*\*\*.\*\*\***

Nº da Instalação		Subclasse	Classe
3011044472		RESIDENCIAL	Bifásico
Data de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
15/06	14/07	16/08	



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
 Lei nº 10.438 de abril de 2002  
 Controle: 3105/542261/0269 Data da impressão: 13/07/2023 12:36:53  
 NOTA FISCAL: 051835343 Série: 000 Data de emissão: 14/07/2023

Chave de acesso: 31230706981180000116660000518353432025414093  
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	APD118029844	22458	22634	1	176

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	176	0,95954601	168,85	6,63	168,85	18,00	30,39	0,74906000

Contrib. Custeio Ilum. Pública 16,19  
 Multa 2% sobre conta de 06/2023 3,67  
 Bônus Itaipu art 21 Lei 10438 -8,38





# ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

CAMILA PEREIRA LINHARES

FILIAÇÃO

ROBERTO COELHO LINHARES

MARILDA PEREIRA LINHARES

NATURALIDADE

ITABIRA-MG

DATA DE NASCIMENTO

13/04/1982

RG

MG-11.588.503 - SSPMG

CPF

051.481.326-12

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA

01

EXPEDIDO EM

10/07/2013



LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:  
99386

GD

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

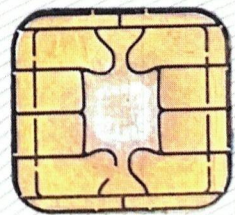
05492840

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Carla Soares*



OBSERVAÇÕES

